



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 25 de maio de 2022 - Nº 099

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 099 DE 25/05/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.902, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a execução das Emendas Individuais Impositivas – Transferências Especiais, previstas no art. 166-A da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a criação da modalidade de Transferência Especial para as Emendas Parlamentares Individuais Impositivas ao Orçamento Geral da União, por meio da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que, conforme a legislação vigente, o recurso de Emenda Individual – Transferência Especial vem para o ente para ser aplicado nas suas prioridades, sem necessidade de formalização de convênio, contrato de repasse ou outro instrumento similar com um Órgão da União ou intermediário, cabendo ao Parlamentar a indicação, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, apenas do CNPJ do ente beneficiado;

CONSIDERANDO, ainda, que os referidos recursos são enquadrados como receitas próprias do ente, seguindo os ritos orçamentários e financeiros do ente para sua execução;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de serem estabelecidos procedimentos e normas para o recebimento, alocação, execução e prestação de contas dos supracitados recursos, **DECRETA:**

Art. 1º Caberá à Câmara de Programação Financeira – CPF, de que trata o art. 48 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, regulamentar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros necessários à execução das Emendas Individuais Impositivas ao Orçamento Geral da União – Transferências Especiais no Estado, observando as diretrizes deste Decreto.

Art. 2º A execução das Emendas Individuais – Transferências Especiais no âmbito do Poder Executivo Estadual deverá ser realizada pelos Órgãos beneficiados após interlocução e pactuação da Secretaria da Casa Civil com os Gabinetes dos Parlamentares autores das emendas.

Parágrafo único. Os objetos pactuados serão submetidos a análise de viabilidade técnica e programática por parte da Câmara de Programação Financeira – CPF, que emitirá seu posicionamento após opinativo técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Caberá à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, ou ao órgão que a venha substituir como Coordenador da “Rede +Brasil” em Pernambuco, a interlocução com o Ministério da Economia, via Plataforma +Brasil, sobre os aspectos formais necessários para recebimento dos recursos de Emenda Individual – Transferência Especial.

Parágrafo único. A Secretaria da Controladoria Geral do Estado deverá emitir Normativos Internos que orientem os Órgãos beneficiados quanto às normas legais aplicadas para o uso dos recursos oriundos de Emenda Individual – Transferência Especial.

Art. 4º A Câmara de Programação Financeira – CPF deverá normatizar os procedimentos referentes aos procedimentos orçamentários e financeiros necessários à correta execução dos recursos, em atendimentos aos normativos vigentes e às boas práticas de gestão e transparência.

Parágrafo único. A forma de execução dos recursos deverá permitir sua rastreabilidade ao longo de todo o ciclo de execução, desde o ingresso do repasse federal até a execução final da despesa.

Art. 5º Caberá aos Órgãos beneficiados com recursos de Emenda Individual – Transferência Especial a execução dos objetos pactuados, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 24 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2050 - Nomear **RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Diretora-Presidente, símbolo DAS-1, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH, a partir de 01 de junho de 2022.

Nº 2053 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **JOSÉ ALDO DA SILVA**, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, para participar da Solenidade de Passagem de Comando do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió-AL, nos dias de 25 e 26 de maio de 2022.

Nº 2054 - Autorizar o afastamento do Estado **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**, Secretário de Defesa Social, para participar na condição de palestrante do III Máster Oficial Universitario en Alta Dirección y Seguridad Internacional – Fase Brasil, na cidade de Brasília - DF, nos dias 01 e 02 de junho de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/05/2022

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 3116 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **janeiro** de 2022:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Ago a Jan)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	266	78.132	340	1ª	21	22º
2	13º BPM	Espinheiro	242	353.772	68	33ª	43	18º
3	19º BPM	Boa Viagem	379	418.704	91	18ª	61	14º

4	12º BPM	Várzea	270	436.848	62	35ª	68	11º
5	11º BPM	Apipucos	286	391.953	73	31ª	77	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	428	531.331	81	25ª	170	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	310	261.371	119	9ª	170	1º
7	1º BPM	Olinda	280	384.562	73	32ª	64	13º
8	17º BPM	Paulista	278	452.762	61	36ª	96	7º
8	26º BPM	Itapissuma	241	215.112	112	11ª	96	7º
9	20º BPM	SL da Mata	227	284.657	80	27ª	45	16º
10	18º BPM	Cabo	326	345.102	94	16ª	137	2º
11	2º BPM	Nazaré	400	436.461	92	17ª	136	3º
11	3ª CIPM	Goiana	207	161.156	128	7ª	136	3º
12	21º BPM	Vitória	285	328.615	87	22ª	115	5º
12	5ª CIPM	Gravatá	122	111.158	110	12ª	115	5º
13	10º BPM	Palmares	260	354.456	73	30ª	107	6º
13	10ª CIPM	Tamandaré	97	167.282	58	37ª	107	6º
14	4º BPM	Caruaru	583	701.064	83	23ª	122	4º
15	15º BPM	Belo Jardim	162	212.031	76	28ª	75	10º
15	8ª CIPM	Pesqueira	102	127.698	80	26ª	75	10º
16	22º BPM	Surubim	193	219.185	88	21ª	49	15º
16	6ª CIPM	Limoeiro	170	148.057	115	10ª	49	15º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	223	328.137	68	34ª	45	17º
18	11ª CIPM	Lajedo	125	127.301	98	15ª	94	8º
18	9º BPM	Garanhuns	350	423.252	83	24ª	94	8º
19	3º BPM	Arcoverde	329	371.140	89	20ª	37	20º
20	23º BPM	Af Ingazeira	275	191.096	144	6ª	17	23º
21	14º BPM	Serra Talhada	237	192.583	123	8ª	28	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	133	74.771	178	4ª	12	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	118	113.210	104	14ª	12	25º
23	8º BPM	Salgueiro	256	152.797	168	5ª	3	26º
24	7º BPM	Ouricuri	207	195.432	106	13ª	41	19º
24	9ª CIPM	Araripina	114	152.814	75	29ª	41	19º
25	2ª CIPM	Cabrobó	96	52.963	181	3ª	17	24º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	139	70.311	198	2ª	17	24º
26	5º BPM	Petrolina	404	455.195	89	19ª	66	12º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (JANEIRO/2022)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 3117 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **fevereiro** de 2022:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Set a Fev)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	242	78.182	310	1ª	20	22º
2	13º BPM	Espinheiro	226	353.999	64	34ª	52	16º
3	19º BPM	Boa Viagem	350	418.973	84	24ª	56	14º
4	12º BPM	Várzea	250	437.129	57	37ª	71	12º
5	11º BPM	Apipucos	269	392.205	69	32ª	75	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	375	531.790	71	29ª	173	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	266	261.606	102	14ª	173	1º
7	1º BPM	Olinda	255	384.628	66	33ª	55	15º
8	17º BPM	Paulista	284	453.212	63	35ª	102	6º
8	26º BPM	Itapissuma	241	215.517	112	11ª	102	6º
9	20º BPM	SL da Mata	234	284.946	82	25ª	47	18º
10	18º BPM	Cabo	242	345.762	70	30ª	146	2º
11	2º BPM	Nazaré	421	436.734	96	16ª	122	4º
11	3ª CIPM	Goiana	220	161.232	136	7ª	122	4º
12	21º BPM	Vitória	306	328.870	93	17ª	122	3º
12	5ª CIPM	Gravatá	122	111.271	110	12ª	122	3º
13	10º BPM	Palmares	252	354.745	71	28ª	98	8º
13	10ª CIPM	Tamandaré	103	167.486	61	36ª	98	8º
14	4º BPM	Caruaru	605	701.876	86	22ª	117	5º
15	15º BPM	Belo Jardim	171	212.183	81	26ª	72	11º
15	8ª CIPM	Pesqueira	109	127.846	85	23ª	72	11º
16	22º BPM	Surubim	196	219.344	89	20ª	59	13º
16	6ª CIPM	Limoeiro	175	148.107	118	9ª	59	13º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	228	329.037	69	31ª	51	17º
18	11ª CIPM	Lajedo	129	127.369	101	15ª	98	7º


18	9º BPM	Garanhuns	373	423.503	88	21ª	98	7º
19	3º BPM	Arcoverde	344	371.534	93	18ª	36	20º
20	23º BPM	Af Ingazeira	289	191.174	151	6ª	17	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	249	192.693	129	8ª	27	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	145	74.844	194	4ª	12	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	129	113.425	114	10ª	12	25º
23	8º BPM	Salgueiro	266	152.906	174	5ª	5	26º
24	7º BPM	Ouricuri	214	195.584	109	13ª	40	19º
24	9ª CIPM	Araripina	111	152.982	73	27ª	40	19º
25	2ª CIPM	Cabrobó	107	53.034	202	3ª	17	23º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	149	70.374	212	2ª	17	23º
26	5º BPM	Petrolina	417	456.275	91	19ª	74	10º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (FEVEREIRO/2022)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 697 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 3118 – Dispensar o 3º Sargento PM **Jarbas Santos Silva**, matrícula nº 108838-6, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3119 – Transferir o Major PM **Allan Medeiros de Melo**, matrícula nº 1062514, da 1ª CIPOMA para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS,3904015T1000, **a contar de 15/06/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3120 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: **José Barnabés da Souza Júnior**

Posto: Tenente Coronel QOPM

Matrícula: **9300317**

Prazo: de até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito, a contar de 01 de junho de 2022.

Nº 3121 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Demetrius Adriano Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9402233, do encargo de Presidente da 7ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 7ªCPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2022.

Nº 3122 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Marcus José Magalhães Ferreira**, matrícula nº 9300155, do encargo de Membro da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ªCJPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2022.

Nº 3123 – Transferir da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para a Polícia Militar de Pernambuco, o Tenente Coronel PM **Marcus José Magalhães Ferreira**, matrícula nº 9300155, a contar de 01/06/2022.

Nº 3124 – Designar o Tenente Coronel PM **José Barnabés da Souza Júnior**, matrícula nº **9300317**, para o encargo de Presidente da 7ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 7ªCPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2022.

Nº 3125 – Designar o Tenente Coronel PM **Demetrius Adriano Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9402233, para o encargo de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ªCJPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/06/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3126 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: **Antonio Ricardo Andrade Castelo Branco**

Posto: Tenente Coronel QOPM

Matrícula: **9506926**

Prazo: de até 01 (um) ano, a partir de 15/05/2022

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Nº 3127 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: **Adalberto José Barbosa**

Posto: Tenente Coronel QOPM

Matrícula: **9507485**

Prazo: de até 01 (um) ano, a partir de 15/05/2022

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Nº 3128 – Designar o Tenente Coronel PM **Antonio Ricardo Andrade Castelo Branco**, matrícula nº 9506926, para o encargo de Membro da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ªCJPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito ao dia 15/05/2022.**

Nº 3129 – Designar o Tenente Coronel PM **Adalberto José Barbosa**, matrícula nº 9507485, para o encargo de Membro da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ªCJPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito ao dia 15/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3130 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 254 (CI nº 24426046 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º Sargento PM Santos de Assis/PMPE	089900	18/05/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3131 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900038040.000274/2022-17, resolve:**

1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Edilson José Rocha dos Santos**, matrícula nº 1157736/ BPGd/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3132 – Transferir o Cabo PM **David Andreson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 1103091, da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP (Câmpus de Ensino Mata-CEMATA), para a Secretaria Executiva de Gestão Integrada-SEGI/SDS, 3904015B0000, a contar de 01/06/2022.

Nº 3133 – Dispensar, a contar de 01/06/2022, o Cabo PM **David Andreson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 1103091, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Academia de Polícia Militar do Paudalho – APMP (Câmpus de Ensino Mata-CEMATA), para a Secretaria Executiva de Gestão Integrada/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3134 – I – Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Paulo Albino da Silva**, matrícula nº 1149571/PS-16/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3135 – I – Dispensar ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RPPM **Jose Luciano Brainer Farias**, matrícula nº 1038788/PS-18/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/05/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3136 – Dispensar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 213930-8, titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 16/05/2022**, designado através da Portaria SDS nº 1712, de 17/03/2022 ([22443971](#)), conforme CI nº 106/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 4321 (24295410), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000171/2022-23.

Nº 3137 – Designar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **com efeito retroativo ao dia 16/05/2022**, até ulterior deliberação, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 106/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 4321 (24295410), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000171/2022-23.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3138 – Dispensar o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 436522-4, da chefia da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 59/2022, da DINTER-1, e Despacho 2605 (24103051), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000224/2022-04.

Nº 3139 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 436522-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Larissa Moraes de Freitas Carneiro**, matrícula nº 436689-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública;”, conforme CI nº 59/2022, da DINTER-1, e Despacho 2605 (24103051), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000224/2022-04.

Nº 3140 – Designar a Delegada de Polícia **Larissa Moraes de Freitas Carneiro**, matrícula nº 436689-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita**, matrícula nº 213930-8, designado através da Portaria SDS nº 1764 (22453652), de 17/03/2022, conforme a CI nº 58/2022 (24052123), da DINTER-1, e Despacho 2605 (24103051), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000224/2022-04.

Nº 3141 – Designar o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, matrícula nº 436517-8, titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 59/2022, da DINTER-1, e Despacho 2605 (24103051), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000224/2022-04.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3142 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 436667-0, conforme CI nº 107/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2588 (24073297), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.000182/2022-07.

Nº 3143 – Designar o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 436667-0, para exercer as funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de igual função o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, conforme CI nº 107/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 2588 (24073297), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 3900000909.000182/2022-07.

Nº 3144 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 21 a 30/03/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, conforme CI nº 93/2022, da 5ª DESEC, e Despacho 2686 (22548840), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000111/2022-85.

Nº 3145 – Designar a Delegada de Polícia **Ângela Patrícia Fernandes da Silva**, matrícula nº 196673-1, para exercer a Chefia da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Jéssica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 386438-3, "... visando à garantia da prestação dos serviços essenciais à população, considerando a necessidade de manutenção do funcionamento do expediente daquela Delegacia Especializada...", conforme CI nº 222/2022, do DPMUL, e Despacho 2556 (23992120), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000503/2022-46.

Nº 3146 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 386438-3, para exercer as funções de adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, "... visando à garantia da prestação dos serviços essenciais à população, considerando a necessidade de manutenção do funcionamento do expediente daquela Delegacia Especializada...", conforme CI nº 223/2022, do DPMUL, e Despacho 2558 (23994460), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000504/2022-91.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3147 – Designar a Delegada de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 386422-7, **no período de 01 a 30/06/2022**, conforme CI nº 103/2022, da 9ª DESEC, e Despacho 3785 (23853347), da GCOM, contidos no SEI nº 3900000815.000126/2022-11.

Nº 3148 – Designar o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, titular da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, matrícula nº 386447-2, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 02/05 a 28/10/2022**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis da Silva**, matrícula nº 191765-0, conforme CI nº 53/2022, da 22ª DESEC, e Despacho 4100 (24025515), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000088/2022-90.

Nº 3149 – Dispensar o Delegado de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, da chefia da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 24/05/2022, conforme CI nº 109/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 4111 (24031600) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000203/2022-14.

Nº 3150 – Designar o Delegado de Polícia **José de Andrade Mota Neto**, matrícula nº 436530-5, titular da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, matrícula nº 436530-5, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 24/05/2022, até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 109/2022, da 24ª DESEC, e Despacho 4111 (24031600), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000203/2022-14.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3151 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da vacância da titularidade, **no período de 02 a 16/05/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1393, de 09/03/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 123/2022 (23684675), da 13ª DESEC, e Despacho 3834 (23764737), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000193/2022-99.

Nº 3152 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição - Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/06/2022**, em razão da vacância da titularidade, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1061, de 02/03/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 177/2022 (23826743), da 18ª DESEC, e Despacho 2543 (23974697), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000226/2022-41.

Nº 3153 - Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, titular da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição – Iati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição - Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, **no período de 01 a 30/06/2022**, conforme CI nº 177/2022 (23826743), da 18ª DESEC, e Despacho 2543 (23974697), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000226/2022-41.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3154 - Dispensar a Delegada de Polícia **Priscila de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 1627, de 14/03/2022, **a contar de 11/04/2022**, conforme CI nº 156/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 1364 (23278056), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000196/2022-73.

Nº 3155 - Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296605-7, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 11/04/2022**, até ulterior deliberação, CI nº 156/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 1364 (23278056), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000196/2022-73.

Nº 3156 - Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz de Andrade**, matrícula nº 272515-0, no período de **10 a 24/05/2022**, conforme CI nº 81/2022 da 1ª DESEC, e Despacho 3943 (23858964), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000085/2022-54.

Nº 3157 - Designar o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº **436675-1**, titular da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, **no período de 16 a 30/06/2022**, conforme CI nº 178/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 2544 (23974907), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000227/2022-96.

Nº 3158 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, **no período de 16 a 30/06/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2085, de 12/04/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 178/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 2544 (23974907), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000227/2022-96.

Nº 3159 - Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, **no período de 02 a 31/05/2022**, conforme CI nº 183/2022, da 6ª DESEC, e Despacho 4028 (23937789), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000236/2022-03.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3160 - Objeto: INDEFERIMENTO de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP).

O **Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições**, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037587.000248/2022-41**, resolve: **INDEFERIR** o requerimento firmado pelo **Cabo PM Hélio Márcio Torres Souza**, matrícula nº 1108123/23º BPM, referente a **concessão de Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do Art. 66, § 2º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3161 - Suspender os efeitos da Portaria SDS nº 5687/SDS, de 07/12/2021, publicada no BGSDS 232, de 10/12/2022, referente à remoção do Agente de Polícia **Emmanuel Nilson Medeiros Lima**, matrícula nº 388023-0, **reconduzindo-o** para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO/GCOE/DIRESP, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006855-44.2022.8.17.9000, da Seção de Direito Público do TJPE (SEI nº 3900000734.000147/2022-29).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 3162 – Remover a Agente de Polícia **Karina Magalhães de Almeida**, matrícula nº 399755-3, da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, para a Delegacia de Polícia 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando que é "... para reforçar o efetivo em áreas que no momento estão com uma demanda maior de ocorrência...", conforme CI nº 39/2022, da DHA, e Despacho 1616 (23977718), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000680.000074/2022-48.

Nº 3163 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Vilas Boas de Souza**, matrícula nº 387623-3, da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, considerando que é "... para reforçar o efetivo em áreas que no momento estão com uma demanda maior de ocorrência...", conforme CI nº 39/2022, da DHA, e Despacho 1616 (23977718), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000680.000074/2022-48.

Nº 3164 – Remover o Agente de Polícia **Eduardo Macena da Silva**, matrícula nº 319841-3, da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE, para a 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista da DHMN, ambas da DIRESP, considerando "a **necessidade urgente de recomposição de efetivo na 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios (Abreu e Lima e Igarassu)**, visando a adoção de medidas enérgicas para reprimir criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 62/2022, da DHMN, Despacho 3890 (23807606), da ASSGAB, e a concordância do servidor (anexo 24108325), contidos no SEI nº 3900000678.000154/2022-42.

Nº 3165 – Remover a Comissária de Polícia **Ilma Maria Januário**, matrícula nº 319718-2, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com os trabalhos realizados, visando à manutenção da produtividade nas unidades policiais envolvidas...", conforme CI nº 78/2022, da 10ª DESEC, e Despacho 1591 (23900412), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000138/2022-28.

Nº 3166 – Remover o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, matrícula nº 395157-0, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com os trabalhos realizados, visando à manutenção da produtividade nas unidades policiais envolvidas...", conforme CI nº 78/2022, da 10ª DESEC, e Despacho 1591 (23900412), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000138/2022-28.

Nº 3167 – Remover o Agente de Polícia **João Henrique de Ratis Monteiro Batista**, matrícula nº 389494-0, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "...buscando a adequação do perfil profissional dos servidores com os trabalhos realizados, visando à manutenção da produtividade nas unidades policiais envolvidas...", conforme CI nº 78/2022, da 10ª DESEC, e Despacho 1591 (23900412), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000138/2022-28.

Nº 3168 – Remover, a pedido, a Escrivã de Polícia **Nathalie Rocha Motta**, matrícula nº 386776-5, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA/DINTER-1, “..visando a reforçar a unidade policial no combate à redução de CVLIs na localidade...”, conforme Despachos 1076 (24227484), da DINTER 1, e 2675 (24247845), do GABPCPE, contidos nos SEI nº 3900000875.000021/2022-40.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3169 – Remover a Escrivã de Polícia **Grace Alessandra Araújo Barbosa Pereira**, matrícula nº 273377-3, da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, conforme os Despachos 884 (18957072), da DIRH, e 275 (24382379), do IITB, contidos no SEI nº 3900000622.002359/2021-27, devendo observar o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2685/2022, de 30/11/2021, a qual determinou a **Readaptação Funcional em caráter definitivo** a partir de **24/08/2021**, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2684/2021, de 30/11/2021, que suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo da servidora, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3170 – Remover a Agente de Polícia **Ediles Revoredo Rodrigues**, matrícula nº 350635-5, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, “... tendo em vista buscar adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...” conforme CI nº 499/2022, da DIM, e a concordância da servidora no anexo 23991777, contidas no SEI nº 3900000013.001525/2022-27.

Nº 3171 – Remover a Agente de Polícia **Nara Pessoa Ferreira de Lima**, matrícula nº 399910-6, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “... tendo em vista buscar adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...” conforme CI nº 500/2022, da DIM (SEI nº 3900000013.001525/2022-27).

Nº 3172 – Remover o Agente de Polícia **Luis Fernando Pereira da Costa**, matrícula nº 273107-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “... tendo em vista buscar adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...” conforme CI nº 501/2022, da DIM (SEI nº 3900000013.001525/2022-27).

Nº 3173 – Remover o Comissário de Polícia **Ludmar Correa Holmes Neto**, matrícula nº 220942-0, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, para a Coordenação de Planejamento Operacional, da SUBCP/GABPCPE, “...haja vista a necessidade urgente de substituir servidora com licença gestante...”, conforme CI nº 26/2022, da CPO, e Despacho 3942 (23857110), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000629.000026/2022-84.

Nº 3174 – Remover a Perita Papiloscopista **Denise Coutinho Guimarães**, matrícula nº 313640-0, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buriel, da SUBCP/GABPCPE, para a 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, “... para fins de regularização funcional,” conforme CI nº 01/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 2534 (23957589), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000214/2022-17.

Nº 3175 – Remover a Perita Papiloscopista **Anna Theresa de Souza Liberal**, matrícula nº 283414-6, da Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, para a 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, “... para fins de regularização funcional,” conforme CI nº 118/2022, da UNIADM, e Despacho 4023 (23931908), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001149.000045/2022-76.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3176 – Remover a Escrivã de Polícia **Sayonara Andrade da Silva**, matrícula nº 273267-0, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...o interesse público na prestação de um bom serviço à sociedade em conformidade com a proposta de atingimento de metas proposto pelo Pacto pela Vida...", conforme Despachos 3786 (23854101), da DIM, e 4020 (23925159), da ASSGAB (SEI nº 3900000860.000125/2022-13).

Nº 3177 – Permutar o Comissário de Polícia **Ronaldo da Silva Tenório**, matrícula nº 350540-5, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GAB-PCPE, para o Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, e deste para aquela, o Comissário de Polícia **Hugo Menezes**, matrícula nº 350806-4, este último, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do concurso público para o cargo que hoje ocupa, e concordância dos servidores, conforme Anexos 23562091 e 23562194, CI nº 97/2022 e Despacho 85 (24031817), ambos do GOE (SEI nº 3900001143.000150/2022-65).

Nº 3178 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Eduardo da Silva Santos**, matrícula nº 320261-5, da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, **abrindo mão** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "...o interesse público baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes de CVLIs na AIS 10...", conforme CI nº 303/2022, da DIRESP, Despacho 2504 (23891074), do GABPCPE, e termo de anuência no anexo 24106085 (SEI nº 3900000023.001762/2022-79)

Nº 3179 – Remover o Agente de Polícia **José Adilson da Cunha e Souza Cavalcanti**, matrícula nº 399869-0, da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando "...o interesse público baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes de CVLIs na AIS 10...", conforme CI nº 303/2022, da DIRESP, e Despacho 2504 (23891074), do GABPCPE (SEI nº 3900000023.001762/2022-79).

Nº 3180 – Remover o Agente de Polícia **Fernando Barbosa Gomes Júnior**, matrícula nº 399830-4, da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando "...o interesse público baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes de CVLIs na AIS 10...", conforme CI nº 303/2022, da DIRESP, e Despacho 2504 (23891074), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001762/2022-79.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3181 – Remover o Comissário de Polícia **Josimar José da Silva**, matrícula nº 350793-9, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme a CI nº 476/2022, da DIM, e Despacho 2582 (24059781), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001410/2022-32.

Nº 3182 – Remover o Comissário de Polícia **Samuel Sant'ana de Farias**, matrícula nº 273207-6, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", **a contar de 31/05/2022**, conforme a CI nº 476/2022, da DIM, e Despacho 2582 (24059781), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001410/2022-32.

Nº 3183 – Remover a Agente de Polícia **Rafaella Cartaxo Leite**, matrícula nº 399564-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme a CI nº 476/2022, da DIM, e Despacho 2582 (24059781), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001410/2022-32.

Nº 3184 – Remover o Comissário de Polícia **Antônio Pedro da Silva Neto**, matrícula nº 208538-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, considerando "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para a prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme a CI nº 476/2022, da DIM, e Despacho 2582 (24059781), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001410/2022-32.

Nº 3185 – Remover o Escrivão de Polícia **Jean Cleiton Albuquerque do Nascimento**, matrícula nº 273583-0, da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravata, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para Capelania, da UNESAV/DIRH, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando a "...qualificação para o cargo pois, foi ordenado Bispo da Igreja Episcopal Carismática...", conforme CI nº 113/2022, da DIRH, e Despacho 4059 (23977448), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000014.001763/2022-22.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3186 – Remover o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...buscando adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido, por ocasião da inscrição no Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme CI nº 522/2022, da DIM, e Despacho 1699 (24264224), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001635/2022-99.

Nº 3187 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Cleison dos Santos**, matrícula nº 350543-0, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC, da GCOM, para a 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais ...", conforme CI nº 521/2022, da DIM, e Despacho 1700 (24264226), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001634/2022-44.

Nº 3188 – Remover a Escrivã de Polícia **Natalia Passos Nunes**, matrícula nº 386938-5, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...buscando adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...", conforme CI nº 520/2022, da DIM, e Despacho 1701 (24264230), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001623/2022-64.

Nº 3189 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carolina Gusmão Genu de Freitas**, matrícula nº 272706-4, da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/GPCA, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/06/2022**, considerando que "...A remoção pleiteada faz parte de um conjunto de medidas estratégicas que visam a reforçar o efetivo da DECCA, tendo em vista a necessidade de concluir inquéritos policiais...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme CI nº 316/2022, da DIRESP, e Despacho 2664 (24237134), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001837/2022-11.

Nº 3190 – Remover o Agente de Polícia **Hailton Manoel da Silva**, matrícula nº 273499-0, da Delegacia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública", conforme CI nº 134/2022, da 17ª DESEC, e Despachado 1687 (24228789), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000910.000161/2022-44.

Nº 3191 – Remover a Agente de Polícia **Aldenice Araújo Santos**, matrícula nº 319744-1, da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Serviços Gerais, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme CI nº 177/2022, da UNISERG, concordância da servidora (24363253), e Despacho 4128 (24050286), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000534/2022-05.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3192 – Dispensar o Capitão QOPM **Jamerson Gomes de Queiroz Junior**, matrícula nº 1021320, da função de Comandante da 1ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2022.**

Nº 3193 – Designar o Capitão QOPM **Jamerson Gomes de Queiroz Junior**, matrícula nº 1021320, para a função de Comandante da 3ª CPM do 20ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 10/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3194 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1756, de 17/03/2022, referente à designação do Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, face ao contido no Despacho 1638 ([23754972](#)) da Divisão de Portarias - DIVPORT/UNIMOPE/DIRH/PCPE, bem como Despacho 2456 (23800758) do GABPCPE, ambos contidos no SEI nº 3900000013.000768/2022-48.

Nº 3195 – Designar o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **no período de 14/03 a 09/07/2022**, em razão da licença prêmio da sua titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, conforme Despacho 2456 (23800758), do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000013.000768/2022-48.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3196 – Designar o Delegado de Polícia **Márcio Miguel Ribeiro**, matrícula nº 436673-5, titular da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando dispensado do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, designado através da Portaria SDS nº 3386 (15511963), de 20/07/2021, conforme CI nº 143/2022, da 15ª DESEC, e Despacho 1743 (24274654), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000732.000104/2022-63.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3197 – Designar o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 436717-0, titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 146/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 4237 (24206057), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000221/2022-78.

Nº 3198 – Dispensar o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, matrícula nº 436517-8, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 2217, de 13/04/2022, a contar de 27/04/2022, conforme CI nº 8/2022, da DIVFUNG (SEI nº [3900000601.000061/2022-10](#)).

Nº 3199 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, para exercer as funções de adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** de igual função da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, "... **Considerando** a permanente necessidade de realização de ajustes de efetivo nas unidades do Departamento, visando ao incremento da produtividade investigativa criminal e de polícia judiciária...", conforme CI nº 107/2022, do DRACCO, e Despacho 2637 (24177083), do GABPCPE, contidos no SEI Nº 39000110002977.000123/2022-50.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3200 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, gestor do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, no período de 30/03 a 27/07/2022, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, conforme CI nº 88/2022, do DRACCO, e Despacho 3278 (23252946), do GABPCPE, contidos no SEI nº 39000110002977.000102/2022-34.

Nº 3201 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, titular da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 05/05/2022 a 29/05/2022**, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, conforme Despachos 3884 (23978124), da GCOM, e 4074 (23991925), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000202/2022-11.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3202 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, **sem prejuízo de sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, em razão das férias do Delegado de Polícia **Waldenilton Cavalcante de Moraes**, matrícula nº 119533-6, **no período de 02 a 31/06/2022**, conforme CI nº 75/2022, da 8ª DESEC, e Despacho 1602 (23943554), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000814.000152/2022-41.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3203 – Determinar que o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, tenha exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, conforme Requerimento (21959490), e Despacho 2662 (24236132) do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000622.000453/2022-22), devendo observar o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1221/2021, de 06/08/2021, a qual determinou a **Readaptação Funcional em caráter definitivo** a partir de **10/03/2021**, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1220/2021, de 06/08/2021, que suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais como dispõe o Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3204 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2418, publicada no BG SDS nº 078, de 26/04/2022, **reconduzindo** a Agente de Polícia **Simone Regina de Barros Souza**, matrícula nº 273168-1, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, conforme Despacho 3591 (23628030), da GCOM (SEI nº 3900000013.000989/2022-16).

Nº 3205 – Tornar sem efeito a Portaria nº 2445, publicada no BG SDS nº 078, de 26/04/2022, **reconduzindo** a Agente de Polícia **Nathallya Ramos Galindo**, matrícula nº 399553-4, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, conforme Despacho 3591 (23628030) contido no SEI nº 3900000013.000989/2022-16.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 3206 – Dispensar o Coronel PM **Fábio José Batista de Souza**, matrícula nº 9402420, do encargo de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ªCPDPM-CJ, **com efeito retroativo ao dia 23/05/2022**.

Nº 3207 – Dispensar o Coronel PM **Lúcio Flávio de Campos Silva**, matrícula nº 9205055, do encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ºCPDPM-CJ, **com efeito retroativo ao dia 23/05/2022.**

Nº 3208 – Designar o Coronel PM **Lúcio Flávio de Campos Silva**, matrícula nº 9205055, para o encargo de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ºCPDPM-CJ, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE-PE 0336/2014, **com efeito retroativo ao dia 23/05/2022.**

Nº 3209 – Designar o Coronel PM **Roberto Paulo Fernandes de Souza Junior**, matrícula nº 9204440, para o encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ºCPDPM-CJ, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional em decorrência do previsto no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, e Parecer da PGE-PE 0336/2014, **com efeito retroativo ao dia 23/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3210 – I – Remanejar, do Presídio de Vitória de Santo Antão-PE para Cadeia Pública de Glória de Goitá-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Paulo Lourenço do Nascimento**, matrícula nº 1194372/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando da 21º BPM, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3211 – I – Remanejar, para efeito de regularização, da Penitenciária Agro-industrial São João-PAISJ - Itamaracá-PE para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Ubirajara Cavalcanti de Oliveira**, matrícula nº 1232533/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve:**

Nº 3212 – I - Dispensar a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Ramiro Francisco da Silva Filho**, matrícula nº 1259954/PS-22/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **09 de maio de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve:**

Nº 3213 – I - Excluir ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **José Mariano dos Santos**, matrícula nº 1193643/PS-21/GP/SDS, considerando o falecimento do servidor no dia 09 de abril de 2022, no Hospital São Raimundo do Crato, Estado do Ceará, tendo como "causa mortis" **CHOQUE CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, HEMATOPATIA CRÔNICA E HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA**, sendo o óbito firmado pelo Dr. Maurício Coelho Mota, CRM: 3670. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **09 de abril de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

Nº 3214 – I – Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRRPM **Gumercindo de Paula Rocha**, matrícula nº 1073613/PS-05/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **13 de maio de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

Nº 3215 – I - Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRRPM **Erivaldo Abílio de Souza**, matrícula nº 1037161/PS-03/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea "a" do inciso II, do Art. 7º da Lei nº 11.116/1994. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **21 de maio de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3216 – Transferir o Subtenente PM **Luiz Henrique Rodrigues de Lima**, matrícula nº 1044095, da Assistência do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco- ACG/PMPE para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, 3904015T1000, a contar de **13/06/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/05/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000962.000139/2022-99 – ADJÂNIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 221789-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 965/2022 - SDS – GG AJ, com efeito retroativo ao dia 17/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000872.000138/2022-53 – COSMO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 319634-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 962/2022 - SDS – GG AJ, com efeito retroativo ao dia 11/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000610.000218/2022-90 – ARLETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 221420-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 966/2022 - SDS – GG AJ, com efeito retroativo ao dia 14/09/2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001186.000018/2022-57 – LEONILDO PEIXOTO DA PAZ, matrícula nº 179670-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 963/2022 - SDS – GG AJ, com efeito retroativo ao dia 13/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000839/2022-34 – ERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, matrícula nº 208416-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 968/2022 - SDS – GG AJ, com efeito retroativo ao dia 20/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 390000622.000245/2022-23 – VERONICA DE CASSIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 220925-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1004/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 31/12/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.003145/2021-52 – RECORRENTE: MOACY PEREIRA DE BARROS – Ex-PM Mat. Nº 910.110-1 – CD SIGPAD nº 2020.12.5.004410-Cor.Ger. – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24004288/2022-GGAJ/SDS, de 09MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO**, formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009160.000064/2022-56 – REQUERENTE: RENATO DE FRANÇA FERREIRA – Soldado PM Mat. Nº 117.823-7 – SAD SIGPAD nº 2017.8.7.001854-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24127781/2021-GGAJ/SDS, de 11MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 11 de maio de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001224/2022-18 – REQUERENTE: CRISTIANO LUIZ FEITOSA FERRAZ – Comissário de Polícia Civil Mat. Nº 221.219-6 – SAD SIGPAD nº 2021.13.5.002059-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24206618/2022-GGAJ/SDS, de 12MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de maio de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001196/2022-21 – REQUERENTE: MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMUÇA – Delegado de Polícia Civil Mat. Nº 208.614-0 – SAD nº 2017.8.5.001542-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 24344196/2022-GGAJ/SDS, de 17MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO** o pedido de **RECONSIDERAÇÃO** da decisão publicada no Boletim Geral da SDS nº 164, de 27/08/2021 (16554486), formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de maio de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI 3900032368.000268/2021-00 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2015.12.5.000395 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: Sd PM 30207-4 JOSÉ PEDRO SIMÕES DE ARAÚJO – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 987/2022-SDS-GGAJ (24365503). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI 3900032368.000269/2021-46 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2015.12.5.000395 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: Sd PM 111332-1 HELENO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR – DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 988/2022-SDS-GGAJ (24367352). Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/05/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2865 – Dispensar o Major QOPM **Everaldo Vitor Alves Junior**, matrícula nº 102128-1, da função de Comandante da 2ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 094 DE 18/05/2022).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2934 - I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado - (CPC) Recife-PE para Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR-I) Recife-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRRPM **Ronaldo** José dos Santos, matrícula nº 1259270/PS-16/GP/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 094 DE 18/05/2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - CETRAN/PE RESOLUÇÃO Nº 024, DE 9 DE MAIO DE 2022

Referendar a Deliberação CETRAN/PE nº 01, de 18 de janeiro de 2022, que suspende a eficácia dos atos administrativos exarados pelo CETRAN/PE, até então em vigor. O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE, usando da competência que lhe confere o art. 14 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como a Lei Estadual nº 12.007, de 01 de junho de 2001 e modificações, que regulam as atribuições e atividades deste CETRAN/PE, resolve :

Art. 1º Esta Resolução referenda a Deliberação CETRAN/PE nº 01, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 2 de fevereiro 2022, que suspende a eficácia dos atos administrativos exarados pelo CETRAN/PE, até então em vigor.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos das Resoluções do CETRAN/PE nºs 005/2008, 006/2010, 011/2011, 012/2011, 013/2012, 014/2012, 015/2012, 017/2014, 018/2015 e 019/2018, para reavaliação por Grupo de Trabalho instituído e do pleno do Conselho diante de realização de estudos específicos até publicação de novas normativas.

Art. 3º Fica restabelecida a eficácia das Resoluções do CETRAN/ PE nºs 004/2008, 010/2011, 016/2013 e 023/2021.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções do CETRAN/PE nºs 007/2010, 008/2010, 020/2020, 021/2020 e 022/2021. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 10 de maio de 2022.

Walker Robson de Assunção Barbosa
Presidente do CETRAN/PE

Nadianara Araújo da Silva Representante do DETRAN/PE	José Faustino dos Santos Filho Representante da Entidade Patronal
Elizabeth Regina Lucena Falcão Representante do DER/PE	Juma Luiz Pereira Ramos Representante da Entidade dos Trabalhadores
Alexandre Rodrigues da Silva Representante da PRF/MJSP	Josefa Conceição da Silva Menezes Representante da Entidade Não Governamental
Major PM Ednilson José de Barros Representante da PM/PE	Alexandre Tavares Ferreira Representante da Área Específica do Meio Ambiente
Marcos José Gomes de Araújo Representante do Município do Recife	Hélio Davino de Melo Representante da Área Específica de Medicina de Tráfego
Eduardo Morato Borges Santos Representante do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Luciana da Silveira Neiva Representante da Área Específica de Psicologia de Tráfego
Mitchelson Rodrigues da Silva Representante do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Fausto Serafim Ferraz Gominho Representante de Notório Saber

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2093, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **JOACI JUSTINO DA SILVA**, matrícula **9508716**, reformado por incapacidade física definitiva na graduação de Primeiro Tenente, a partir de 26.03.2022, em face da perda do posto e da patente militar da PM/PE, através do Ato do Governador nº 1143 de 25.03.2022, publicado no DOE em 26.03.2022, com fundamento na decisão judicial, transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Penal nº 0007840-91.2015.8.17.0000 (391073-0), revogando, **a contar de 26 de março de 2022**, a Portaria Funape nº 3943 de 29/07/2016, publicada no DOE em 30.07.2016, que o reformou.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria de **nº 2094** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **2095** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Publicação de Termo de Rerratificação das Atas de Registro de Preços nº 010, 011, 012 e 013/2021-SLC. **Onde se lê:** 2.1 Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE); **Leia-se:** 2.1 Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE) e como ÓRGÃO PARTICIPANTE a Secretaria de Defesa Social (SDS). **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0225.2022.CPLII.DL.0150.Dasis: Obj -Pagamento de serv. médicos procedimento de broncoscopia p/ paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Copecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 9.964,07; **Proc.02632022.CPLII.DL.0184asis:** Obj - Contratação emerg. p/prestação de serviço de home care, conforme demanda judicial:Firma vencedora: L & V Assistencia médica Ltda. CNPJ 41.649.108/0001-97 valor R\$ 174.000,00; **Proc.0280.2022.CPLII.DL.0198.Dasis:** Obj.-Fornec.emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(lesão no joelho) p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Brasil ortopedia Com. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor

R\$7.517,00.**Proc.0281.2022.CPLII. DL.0199.Dasis:** Obj.-Fornec.emerg. de material p/cirurgia de ortopedia(lesão no joelho) p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Brasil ortopedia Com. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 9.450,00.. Recife, 24 de maio 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS

ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2022-GAB/SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratada: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORÁTORIO LTDA, CNPJ nº 61.012.811/0001-05. Objeto: fornecimento de equipamento (centrífuga - refrigerada, de mesa) de laboratório para modernização do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021- GAB/SDS (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062.2021.CPL-I. PE.0038.DAG-SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038.2021.DAG-SDS). Recursos do Convênio nº 904537/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Conveniente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), Fontes: 0102004987 e 0101000000, Unidade Gestora: 390901, Notas de Empenho nº 2022NE000461 e nº 2022NE000462. Recife/ PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL.0020.2022.CPL-II.PE.0014.DAG-SDS - Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas de conservação de cadáveres das **Unidades Regionais de Polícia Científica – GGPOC/SDS**, localizado nos Municípios de Ouricuri e Salgueiro. **VENCEDOR:** JC COMERCIO MANUTENCAO DE COZINHAS E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 34.950.226/0001-75 - 4ª classificada no item único **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 33.600,0000 - Recife/PE, 24/05/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração